



Resolução nº. 016 de 16 de julho de 2019.

A Comissão Especial Eleitoral do CMDCA vem CONVOCAR os inscritos para o cargo de Conselheiro Tutelar, para a realização das Provas Objetivas e Prova Prática de Informática sendo de caráter eliminatório e classificatório, conforme Resolução 014/2019.

I – Estão convocados os Inscritos relacionados abaixo para Avaliação de Prova Objetiva e Prova Prática de Informática, que será realizada no dia 30 de julho de 2019, às 19:00 horas nas dependências do Centro de Convivência CRAS – Pedrinha, antiga Escola Municipal Isabel Branco sito a Rua: Professora Marieta Camargo - Cidade Alta.

- Agatha Barreto
- Aguinaldo Piotrowski
- Ana Carolina de Melo Gallafrio
- Aorilei Lodi Rodrigues
- Barbara Maria Guimarães Doria
- Clodoaldo de Souza
- Danuta Kojo Machado
- Denilde de Fátima Santos
- Edair Lopes
- Estela Regina Fanha
- Ester Martins Barreto
- Jair Francisco Torres Apolônio
- Jefferson Eduardo dos Santos
- Joana Rodrigues dos Santos
- José Carlos do Nascimento
- José Crair de Oliveira
- Maria Alice Raimundo
- Maria Glaci Vitorino
- Pedro Américo Vitorino
- Rosana Aparecida Alves

II - Será aplicada Prova Objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, sendo somente uma alternativa correta.

III - A duração da Prova Objetiva e a Prova Prática de Informática terá duração de, no máximo, 04 (quatro) horas, nesse tempo, estão inclusos a resolução da prova objetiva, preenchimento de gabarito e prova prática de informática. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA – PR

Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta – Fone (043) 3535-3363.

IV - Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas até às 19:00 horas, obrigatoriamente, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica com tinta preta ou azul, protocolo de inscrição e cédula de identidade original. Chegar no local da Avaliação com no mínimo 15 minutos de antecedência.

V - Serão considerados documentos de identificação hábeis para acesso ao local da prova: Cédula e Identidade (original) ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

VI – Participarão da avaliação psicológica somente os candidatos que alcançarem média 5,0 (cinco) nas provas objetivas e práticas de informática.

Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 16 de julho de 2019.

Simone Leite Cunha
Presidente CMDCA